

Volta Redonda, 14 de Dezembro 2017.

Eduardo Dessupoio Moreira Dias
Diretor Presidente

ATO N.º 4339/2018 – PR

EMENTA: Demite servidores a pedido.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Demitir a pedido, os servidores relacionados abaixo, conforme as datas mencionadas.

SERVIDOR	EMPREGO	DATA DE DEMISSÃO
Ana Cristina de Almeida Santos	Professora	01/02/2018
Dárcio Pereira dos Santos Júnior	Vigia	01/02/2018
Fernanda Paola de Souza da Silveira	Professora	19/02/18
Igor Neves Patrocínio	Professor	01/02/2018
Sônia Ribeiro	Professora	01/02/2018
Valéria Cristina da Costa Silva	Professora	06/02/2018

Volta Redonda, 01 de Março 2018.

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente
Matr.14591

ATO N.º 4343/2018 – PR

EMENTA: Designa servidor para exercer a função de Chefe do Setor Gráfico.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o previsto nos artigos 55 a 57 da Lei Municipal 1931/1984;

Considerando a necessidade de mantermos o funcionamento normal das atividades desta Fundação.

RESOLVE

Designar a contar de 02/01/2018, o servidor PEDRO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, matr. 41378, para exercer a função de Chefe do Setor Gráfico, símbolo FG-B, enquanto perdurar o impedimento do titular PAULO CÉSAR ROSA BARBOSA, que se encontra em gozo de benefício junto ao INSS.

Volta Redonda, 13 de Março 2018.

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente
Matr.1

ATO N.º 4344/2018 – PR

EMENTA: Designa servidora para exercer a função de Chefe do setor de Obrigações Trabalhistas.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o previsto nos artigos 55 a 57 da Lei Municipal 1931/1984;

Considerando a necessidade de mantermos o funcionamento normal das atividades desta Fundação.

RESOLVE

Designar a contar de 02/01/2018, a servidora TATIANE PEREIRA FRANÇA BRAGA, matr. 40738, para exercer a função de Chefe do Setor de Obrigações Trabalhistas, símbolo FG-B, enquanto perdurar o impedimento do titular NATHÁLIA BARBOSA

CAMPOS BERÇOT, que se encontra em gozo de benefício junto ao INSS.

Volta Redonda, 13 de Março 2018.

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente
Matr.14591

EPD - Empresa de Processamento de Dados

ATO N.º 010/2018

Designa membro em substituição para compor a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda.

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o **Sr. Robson da Silva Landim**, para compor a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda, em substituição ao **Sr. Ruan Luiz dos Santos Coelho**, nomeado através do Ato Administrativo n.º 006/2018, de 05/02/2018.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de março de 2018.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 14.224/2017 e Decreto Municipal n.º 14.331/2017, declarando estado de calamidade pública por prazo determinado, prorrogando-se respectivamente.

CONSIDERANDO que o Hospital São João Batista - SAH é referência em emergências gerais, trauma, ortopedia e neurocirurgia na região.

CONSIDERANDO que os materiais fornecidos pela **MEDICAL HEALTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** são utilizados em cirurgias de esôfago, estômago, colo retal e tórax, diminuindo o tempo da cirurgia e contribuindo para o baixo índice de infecções. Iguala a sutura de cirurgias novos e experientes, diminui o índice de fistula, proporcionando uma sutura mais segura.

Esta Direção no gozo de suas atribuições legais, mantida os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os princípios da moralidade, da isonomia e da publicidade, ante as considerações expeditas, declara justificado o pagamento à firma **MEDICAL HEALTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.133.384/0001-60, conforme notas fiscais n.º 15187, valor de R\$ 4.480,00; 17713, valor de R\$ 2.246,40; 21098, valor de R\$ 1.918,80; 23458, valor de R\$ 959,40; e 23459 valor de R\$ 1.918,80, totalizando R\$ 11.523,40.

Volta Redonda, 09 de março de 2018.

ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES
Diretora Administrativa

JOSÉ GERALDO DE CASTRO BARROS
Diretor Médico

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PARA SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR /HOSPITAL SÃO JOAO BATISTA / VOLTA REDONDA – RJ EDITAL N.º 001/2016

A Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público edital n.º 001/2016 SAH/HSJB realizado em 20 de maio de 2016, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Nossa Senhora das Graças, n.º 235 São Geraldo – Volta Redonda – RJ para tratar de assunto referente a sua aprovação no concurso público, destacando o **prazo para comparecimento conforme item 9.4 do referido edital.**

Técnicos de Enfermagem: Horário de 9:00 às 15:30hs.

- 117º Thais de Oliveira Araujo
- 118º Vilmara Alves de Souza
- 119º Gilmara Licia Olimpia
- 120º Juliana Isaltina Candido Couto
- 121º Larissa de Souza Barbosa
- 122º Edneia dos Santos Pires Monteiro
- 123º Cintia de Souza Silva Rosa
- 124º Cintia Toledo
- 125º Luanda Aparecida Soares de Oliveira
- 126º Ingled Cristieli Vicente de Freitas
- 127º Marcela dos Santos Calvalcante
- 128º Laisi Valle da Silva de Souza
- 129º Andrea Rocha da Silva
- 130º Romana Aparecida Sampaio Soares
- 131º Viviane de Souza Bastos
- 132º Ingrid Natasha Groetares
- 133º Barbara Oliveira Delfino

Volta Redonda, 13 de março de 2018

Elizangela Aparecida da Silva de Laffitte Alves
Diretora Administrativa do SAH/HSJB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 012/2018-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas do Projeto "Oficina de Informática para Jovens 2017".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 07 de março de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas da 2ª parcela do repasse do Projeto "Oficina de Informática para Jovens 2017" da Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações - IDEAIS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de março de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO N.º 013/2018-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas dos representantes do CMDCA para participarem do LXX FÓRUM PERMANENTE DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de março de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova despesas dos representantes do CMDCA para participarem do LXX FÓRUM PERMANENTE DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme previsão orçamentária.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de março de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 014/2018-CMDCA.

Emenda: Aprova despesas com alimentação de Conselheiros para participarem da Cerimônia Oficial de Abertura da 11ª Edição do Parlamento Juvenil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de março de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova despesas com alimentação de Conselheiros para participarem da posse do Conselheiro Gabriel Bergone na Cerimônia Oficial de Abertura da 11ª Edição do Parlamento Juvenil, conforme previsão orçamentária.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de março de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 1059 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 08 de março de 2018, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o Parecer da Comissão Especial, indeferindo o pedido de inscrição da entidade “**Casa de Recuperação Desafio Jovem Lugar de Gente Feliz**”, após análise e conferência deste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lúcia José Barbosa do Nascimento
Presidente
CMAS/VR

Claudia Meister
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 1060 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 08 de março de 2018, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “**Termo de Aceite do ACESSUAS Trabalho de 2017**”, após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lúcia José Barbosa do Nascimento
Presidente
CMAS/VR

Claudia Meister
Diretora Administrativa
CMAS/VR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 0050/2017-CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua quadringentésima primeira reunião extraordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de volta Redonda/RJ, realizada no dia quatorze de novembro de dois mil e dezessete o Programa Anual de Saúde/2017.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2017.

Luzia Aparecida da Silva Quintino
Luzia Aparecida da Silva Quintino
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Volta Redonda

FBG - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 8.666/93

Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa	Fundamentação
0105/2018	R\$ 480,00	Aquisição de kit lanche para evento	Circo de Fabri Ltda	07/03/2018	Art.24 Inc.II
0112/2018	R\$ 1.842,60	aquisição de medicamentos	JPS Farma Limitada -ME	08/03/2018	Art. 24 Inc.II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIBILIDADE - LEI 8.666/93

Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa	Fundamentação
0063/2018	R\$ 26.127,48	Aquisição de Vale Transporte	Sindicato das Empresas de Transp. e Passageiro	15/02/2018	Art.25 Inc.I
0107/2018	R\$ 1.557,47	Aquisição de Vale Transporte	Sindicato das Empresas de Transp. e Passageiro	07/03/2018	Art.25 Inc.I

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE REGISTRO DE PREÇO - LEI 8.666/93

Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data do Registro	Fundamentação
0382/2017	R\$ 4.320,00	Aquisição de lenha de eucalipto	Nardelli Comércio e Serviços Eireli -EPP	07/03/2018	PE 011/2017
0382/2017	R\$ 8.571,00	Aquisição de produto de origem animal	Nardelli Comércio e Serviços Eireli -EPP	07/03/2018	PE 011/2017
0382/2017	R\$ 5.976,00	Aquisição de maravalha	Nardelli Comércio e Serviços Eireli -EPP	07/03/2018	PE 011/2017
0383/2017	R\$ 18.482,82	Aquisição de material de construção	Multinegócios Serv.de Const.e Com.de Mat.	07/03/2018	PE 016/2017